



PORTARIA Nº 104/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município e nas Lei Municipal nº 1.000/2020, de 01 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2025–2027, ficando assim constituído:

§ 1º– Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Thassyso Hesdras de Negreiros Belarmino (**PRESIDENTE**)
- b) Suplente: Manoel Berto de Souza (**VICE–PRESIDENTE**)

§ 2º– Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Titular 1: Emilia Aniely Araújo Ramos (**1º SECRETÁRIA**)
- b) Titular 2: Francinete Alves Dias
- c) Suplente 1: Bruno Aragão Miná
- d) Suplente 2: José Fernando da Silva

§ 3º– Representantes de entidades não governamentais:

- a) Titular: José Erivan Souza Costa
- b) Suplente: Maria da Luz dos Santos
- c) Suplente 1: Luciedson Batista de Medeiros
- d) Suplente 2: Ronaldo Lúcio Dantas

§ 4º– Representantes de Entidades Religiosas

- a) Titular: Jean Carlos de Souza
- b) Titular 2: Clebson Vinicius Xavier Alves



- c) Suplente 1: Andrea Simoni Porto Lima
- d) Suplente 2: Rafaela Maria da Silva

§ 5º– Representante de prestador de Serviço em Saúde

- a) Titular: Milena da Silva Santos
- b) Suplente: Géssica da Silva Lima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
14 de Março do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional